



PROCESSO SIAD: Nº 87/2022

UNIDADE: 1091012

PROCESSO SEI: Nº 19.16.3900.0023482/2022-54 MODALIDADE E FORMA: Pregão Eletrônico  
TIPO: Menor Preço

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: AVP Áudio & Vídeo Projetos e Comércio LTDA ME		CNPJ: 13.240.986/0001-19	
Endereço : Avenida. Abílio Machado		Nº: 740	LOJA
Bairro : Inconfidência	Cidade : Belo Horizonte	CEP: 30.820-272	
Telefone: 31 3081-9830		E-mail: 100dbaudioevideo@gmail.com	UF: MG
Banco: Itaú	Agência: 6633	Conta: 10.344-2	

LOTE 9 - KIT BOX TRUSS.							
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF nº 123/06)							
Item	QTD	UND	Especificações do Item	COD SIA D	Preço		Marca/modelo
					Unitário	Total	
1	02	UNID	KIT BOX TRUSS AL-15 COM: QUATRO CUBOS 5 FACES; DUAS TORRES DE 1 METRO; QUATRO TORRES DE 2 METROS E MEIO; DUAS BASES QUADRADAS DE 50 X 50 CENTÍMETROS; TRINTA E DOIS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS PARA MONTAGEM DO BOX TRUSS. PAINEL - FINALIDADE: FIXAÇÃO DE BACKDROP; COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO TUBULAR COM 2MM DE ESPESSURA.	177 333 0	5.995,00	11.990,00	Auratec modelo KIT BOX TRUSS A 15
PREÇO TOTAL DO LOTE				PREÇO TOTAL DO LOTE			
R\$ 11.990,00				R\$ 11.990,00 ( ONZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS )			

**2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:**

**2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS, contados da data de sua apresentação

**2.2) PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS, contados do recebimento, pela **Contratada**, da Autorização de Fornecimento

**2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO:** 07 DIAS, contados da solicitação

**2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE OU FORNECEDOR):** 12 meses, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

**2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA:** Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.5 desta proposta;

**2.5.1)** A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fornecedor

**2.5.2)** Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

Belo Horizonte , 19 de maio 2022

Ricardo Rodrigues F. Santana  
AVP Áudio & Vídeo Projetos Comércio Ltda. ME  
CNPJ 13.240.986/0001-19

## DECLARAÇÃO REGULARIDADE

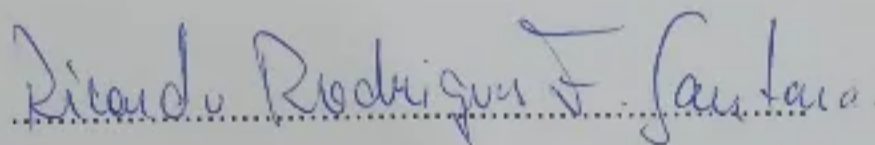
Processo Licitatório nº 87/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa AVP Áudio & Video Projetos e Comércio LTDA – ME inscrita no CNPJ nº13.240.986/0001-19 por intermédio de seu representante legal, Ricardo Rodrigues Farias Santana portador(a) da Carteira de Identidade nº MG14.524.113 e do CPF nº .068.709.036-97, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2022.



Assinatura do representante legal

Processo Licitatório nº 87/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa AVP Áudio & Video Projetos e Comércio LTDA – ME inscrita no CNPJ nº13.240.986/0001-19 , por intermédio de seu representante legal, Ricardo Rodrigues Farias Santana portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 14.524.113 e do CPF nº 068.709.036-97, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2022.

Ricardo Rodrigues F. Santana

Assinatura do representante legal

## DECLARAÇÃO ME

Processo Licitatório nº 87/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

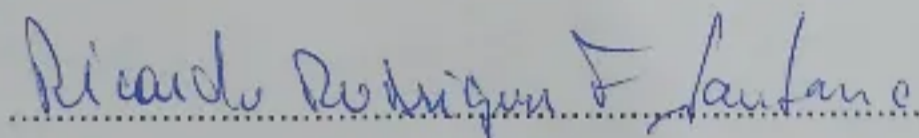
A empresa AVP Áudio & Video Projetos e Comércio LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 068.709036-97, por intermédio de seu representante legal, Ricardo Rodrigues Farias Santana, portador do documento de Identidade nº MG 14.524.113, e do CPF nº 068.709.036-97 DECLARA, sob pena de responder pelos crimes cominados no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte , 19 de maio de 2022.



Assinatura do representante legal



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93**

<b>Nº DO CADASTRO:</b>	110838	<b>SITUAÇÃO:</b>	Ativo	<b>VALIDADE:</b>	17/05/2023
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
<b>Inscrito no CAFIMP</b>	Não	<b>Inscrito no CADIN</b>	Não		
<b>CNPJ</b>	13.240.986/0001-19				
<b>Nome Empresarial</b>	AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA - ME				
<b>Nome Fantasia</b>	100 DB				
<b>Natureza Jurídica</b>	Sociedade Empresária Limitada	<b>Porte da Empresa</b>	Micro		
<b>Contatos</b>					
<b>Telefone(s) do Fornecedor</b>					
<b>Tipo de Telefone</b>			<b>Telefone</b>		
Principal			(31)4141-1393		
Principal			(31)3081-9830		
<b>E-mail Principal</b>	100dbaudioevideo@gmail.com				
<b>Representante(s) Legal(is)</b>					
<b>CPF</b>	<b>Nome</b>				<b>Tipo de Assinatura</b>
068.***-**-97	RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA				Isoladamente
<b>ENDEREÇO</b>					
AVENIDA ABILIO MACHADO, 740, SALA 209, INCONFIDENCIA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.820-272					
<b>CONTRATO SOCIAL</b>					
<b>Objetivo Social</b>	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PRESTACAO DE SERVICOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, FILMAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE AUDIO E VIDEO.				
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>					
<b>Credenciamento do Representante</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
<b>Habilitação Jurídica</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-	Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei			-	Aceito	
Declaração de menores e fato superveniente			-	Aceito	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

<b>Regularidade Fiscal Básica</b>		<b>Validade</b>	<b>Situação</b>		
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)		10/06/2022	Vigente		
Inscrição no CNPJ		-	Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		21/08/2022	Vigente		
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>		<b>Validade</b>	<b>Situação</b>		
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)		21/08/2022	Vigente		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)		12/11/2022	Vigente		
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		-	Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)		21/09/2022	Vigente		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica		16/06/2022	Vigente		
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>		<b>Validade</b>	<b>Situação</b>		
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa		16/11/2022	Vigente		
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)		30/04/2023	Vigente		
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		30/04/2022	Vencido		
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>					
<b>Ano de Referência</b>	2020	<b>Índice:</b>			
		<b>Liquidez Geral</b>	0.48	<b>Liquidez Corrente</b>	0.58
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>					
Código de verificação: 1724905781					



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**31209063837**

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
MGN2170691441

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**BELO HORIZONTE**  
Local  
  
**18 Fevereiro 2021**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	
Data	Responsável	Data
Data	Responsável	Data

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____ Responsável
			Data	

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Data	Presidente da _____ Turma		

**OBSERVAÇÕES**



  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/235.316-1	MGN2170691441	18/02/2021

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
068.709.036-97	RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**5ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA-ME**  
**CNPJ: 13.240.986.0001-19**

**RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA**, brasileiro, casado em regime de bens comunhão parcial, técnico em áudio, nascido em 03/07/1984, residente e domiciliado a Rua África, nº09, Cep 32.110.520, Bairro Parque dos Turistas, Belo Horizonte -MG, portador da C.I MG 14.524.113 SSPMG e CIC 068.709.036-97;

**JESSICA ELISSA MOREIRA RODRIGUES**, brasileira, casada em regime de bens comunhão parcial, Arquiteta Urbanística, nascida em 23/01/1990, residente e domiciliado a Rua África, nº09, Cep 32.110.520, Bairro Parque dos Turistas, Belo Horizonte -MG, portadora da C.I MG- 14.806.463 SSPMG e CIC 090.430.696-80;

Resolvem de comum acordo deliberarem a Quinta alteração contratual da Sociedade Empresária Limitada denominada **AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA-ME**, com seu registro na JUCEMG sob nº 312.090.6383-7 em 09/02/2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

A Socia **Sra. JESSICA ELISSA MOREIRA RODRIGUES**, já qualificada no perambulo anterior, no intuito de se retirar desta sociedade, cede e transfere a totalidade de 50% das suas quotas deste contrato. Neste Caso 40% de suas cotas vai para o novo socio a **Sra. NADIR RIBEIRO DE CAMPOS SOUZA**, brasileira, casada em regime de bens comunhão parcial, Empresária, nascida em 03/07/1954, residente e domiciliada a Rua Doutor José Fontoura Dutra, nº 70, Cep 34.800.000, Bairro Jose Brandão, Caeté -MG, portadora da RG MG- 22.943.353 SSPMG e CPF: 537.156.835-20. Restando apenas 10% de suas cotas que será transferida ao socio **RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA**, já qualificado anteriormente.

As quotas do Capital são indivisíveis e intransferíveis a terceiros, sem o prévio e expresse consentimento dos sócios, a quem fica assegurado em igualdade de preço e condições e o direito de preferência para sua aquisição, o qual se dará no próprio instrumento de alteração contratual.

**CLAUSULA SEGUNDA**

**DA CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade mante neste ato em **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, dividido em **10.000 (Dez Mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00** (Um real) cada, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre os sócios:

**RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA...60%...R\$ 1,00.....R\$ 6.000,00**  
**NADIR RIBEIRO DE CAMPOS SOUZA.....40%...R\$ 1,00.....R\$ 4.000,00**

**TOTAL.....100%...R\$ 1,00.....R\$ 10.000,00**



**5ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA-ME**  
**CNPJ: 13.240.986.0001-19**

**CLAUSULA TERCEIRA**

Por força das Clausulas anteriores, o contrato social passa a ser consolidado da seguinte forma:

**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO**

A Sociedade continua com a denominação social **AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA-ME** e nome fantasia; **100 dB**, sua sede está na Avenida **Abílio Machado nº 740 Bairro Inconfidência CEP 30.820.272, Belo Horizonte - MG**. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte - MG, para qualquer ação fundada neste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas do Capital são indivisíveis e intransferíveis a terceiros, sem o prévio e expresse consentimento dos sócios, a quem fica assegurado em igualdade de preço e condições e o direito de preferência para sua aquisição, o qual se dará no próprio instrumento de alteração contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade mante neste ato em **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, dividido em **10.000 (Dez Mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00** (Um real) cada, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre os sócios:

**RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA...60%...R\$ 1,00.....R\$ 6.000,00**

**NADIR RIBEIRO DE CAMPOS SOUZA.....40%...R\$ 1,00.....R\$ 4.000,00**

**TOTAL.....100%...R\$ 1,00.....R\$ 10.000,00**

**CLÁUSULA QUARTA**

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades na data de 09/02/2011, o mesmo foi registro no órgão competente e seu tempo de duração será indeterminado, terminando seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano.

**CLAUSULA QUINTA**

**DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1052 do Código Civil de 2002. Todos os sócios participam nos lucros ou nos prejuízos de acordo com suas quotas discriminadas no contrato social.



**5ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA-ME**  
**CNPJ: 13.240.986.0001-19**

**CLAUSULA SEXTA**  
**DO OBJETIVO SOCIAL**

Os objetivos sociais da sociedade é:

**\* COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. \* INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. \* PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, FILMAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE ÁUDIO E VÍDEO.**

**CLAUSULA SETIMA**  
**DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA**, que assinara isoladamente, todos os documentos financeiros e demais documentos da empresa. Sendo-lhes, contudo, vedado o uso da denominação social em negócios alheios à sociedade tais como: avais, fianças, abonos, endossos e outros tipos de favores não atinentes à sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

Somente o sócio **RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA** terá direito a uma retirada mensal, dentro dos limites máximos permitidos pela legislação do imposto de renda.

**CLAUSULA NOVA**  
**DAS CAUSAS MORTIS**

O falecimento de qualquer um dos sócios não impedirá a continuidade da sociedade, sendo eleito um herdeiro direto do falecido para assumir os direitos e obrigações do mesmo.

**CLAUSULA DÉCIMA DAS FILIAIS**

**A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outro estabelecimento no país ou fora dele.**

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DA DECLARAÇÃO**

Os sócios declaram que não incorrem nas proibições de arquivamento previstas no artigo 1011 do parágrafo 1º do Código Civil de 2002.

E, por estarem assim justos e contratados as partes assinam o presente contrato de igual forma e teor, consoantes ao que dispõe a lei.

**Belo Horizonte, 22 de Janeiro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA**

\_\_\_\_\_  
**JESSICA ELISSA MOREIRA RODRIGUES**

\_\_\_\_\_  
**NADIR RIBEIRO DE CAMPOS SOUZA**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/235.316-1	MGN2170691441	18/02/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
090.430.696-80	JESSICA ELISSA MOREIRA RODRIGUES
537.156.835-20	NADIR RIBEIRO DE CAMPOS SOUZA
068.709.036-97	RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8384405 em 19/02/2021 da Empresa AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA - ME, Nire 31209063837 e protocolo 212353161 - 18/02/2021. Autenticação: CC71BEC55E99553AB7A4FE49A2BDCFC796BACF22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/235.316-1 e o código de segurança WHxE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA - ME, de NIRE 3120906383-7 e protocolado sob o número 21/235.316-1 em 18/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8384405, em 19/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.709.036-97	RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.430.696-80	JESSICA ELISSA MOREIRA RODRIGUES
068.709.036-97	RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA
537.156.835-20	NADIR RIBEIRO DE CAMPOS SOUZA

Belo Horizonte, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 19/02/2021, às 15:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 21/235.316-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8384405 em 19/02/2021 da Empresa AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA - ME, Nire 31209063837 e protocolo 212353161 - 18/02/2021. Autenticação: CC71BEC55E99553AB7A4FE49A2BDCFC796BACF22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/235.316-1 e o código de segurança WHxE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012\*)

\*\*Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório.”

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **13.240.986/0001-19**, Nome Empresarial **AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA - ME**, **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Francisco de Assis...*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

MG-14.524.113

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

27/10/2017

NOME

RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA

FILIAÇÃO

GEDEON RODRIGUES DE SANTANA  
ROZILMA BATISTA FARIAS SANTANA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

BELO HORIZONTE-MG 3/7/1984

DOC.ORIGEM NASC. LV-365 FL-217

BELO HORIZONTE-MG

CPF 068709036-97

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS  
ASSINATURA DO DIRETOR

PIIC--2205

3 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.240.986/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/02/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.240.986/0001-19  
Certidão nº: 16791983/2022  
Expedição: 26/05/2022, às 16:05:11  
Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.240.986/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.